



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3124 - 31 de Janeiro de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Destituição da função de Coordenadora Municipal de Defesa Civil.”

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Destituir da função de Coordenadora Municipal de Defesa Civil de Barreiras - BA, a servidora Aline Roberta Araújo da Câmara, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Transito.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, 17 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador Municipal de Defesa Civil.”

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Barreiras - BA, o servidor Thiago Cleber Alves dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Transito.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, 20 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3124 - 31 de Janeiro de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE ABERTURA PARA VAGAS REMANESCENTES PARA A
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA ANTONINHO SAMPAIO – EMMAS

A Prefeitura de Barreiras – BA torna público as inscrições gratuitas para o Curso Livre de Música, exclusivas para alunos da rede pública municipal de ensino, do primeiro semestre de 2020 da Escola Municipal Antoninho Sampaio, poderão ser efetivadas no prazo e condições deste Edital, conformidade com os termos expostos a seguir.

Artigo 1º - DA FINALIDADE

As matrículas para o primeiro semestre de 2020 tem por finalidade o preenchimento das vagas REMANESCENTES para o Curso Livre de Música ofertado nas modalidades de música instrumental, incentivando o crescimento cultural e a qualificação artística musical. A responsabilidade pela organização e coordenação dos cursos oferecidos é da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através da Diretoria de Cultura.

Artigo 2º - DO CURSO

Os Cursos Livres de Música são coordenados e dirigidos pela Escola Municipal de Música Antoninho Sampaio, mantidos pela Prefeitura Municipal de Barreiras por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e tem duração de 2 anos, com início previsto para 12 de fevereiro de 2020.

. As vagas são ofertadas para alunos da educação básica, da rede pública de ensino, na proporção de, no mínimo, 75% para a rede municipal;

. Em caso de não preenchimento de vagas pelos alunos da rede municipal de ensino, as mesmas poderão ser ocupadas pelos alunos das redes Estadual, Federal e Privada. Sendo esta última limitada a um percentual máximo de 5%;

. Os cursos terão duração de 2 anos, divididos em 4 semestres;

. Os cursos têm matérias teóricas e práticas, em proporção prevista no projeto pedagógico;

. As matérias teóricas são obrigatórias para os alunos com idade igual e maior que 12 anos de idade;

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3124 - 31 de Janeiro de 2020 - ANO 14



- . As avaliações serão realizadas 2 (duas) vezes por semestre;
- . Para aprovação no semestre o aluno deve alcançar média igual maior que 6,0 e ter presença igual maior que 75%;
- . Para obter o certificado de Curso Livre é obrigatório ao aluno concluir os 4 (quatro) semestres, na mesma modalidade de instrumento, sendo os semestres sequenciados, conforme matriz curricular.

Artigo 3º - DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas do dia 06 a 11 de fevereiro de 2020 na secretaria da EMMAS, entre os horários das 08h às 12h e das 14h às 18h. Do dia 06 a 10 de fevereiro as matrículas estarão reservadas para os alunos da rede pública municipal e no dia 11 de fevereiro as vagas remanescentes estarão disponíveis para alunos da rede Estadual, Federal e Privada. As matrículas só poderão ser realizadas por maiores de 18 anos. Para os candidatos menores, as matrículas poderão ser realizadas por representantes: parente direto, indireto ou responsável.

Parágrafo único - Os candidatos às vagas no ato da matrícula devem apresentar:

- . Cópia do documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento;
- . Cópia do CPF;
- . Cópia do comprovante de residência de água ou luz (menos de 3 meses de expedição);
- . Declaração ou comprovante de matrícula escolar;
- . 01 (uma) foto 3x4.

I - A ausência de algum desses documentos, inviabiliza a matrícula, não podendo haver reserva de vaga.

II - No ato do atendimento todo alunos que apresentar os documentos completos e tiver idade compatível para a modalidade desejada será matriculado imediatamente na grade de horário, sendo informado seu dia de aula prática e teórica.

Artigo 4º - DAS IDADES

A matrícula só será realizada conforme as idades estabelecidas por instrumento:

MODALIDADES	
INSTRUMENTO	IDADE
Violão infantil	8 a 12 anos
Violão	a partir de 12 anos
Teclado infantil	8 a 12 anos
Teclado	a partir de 12 anos
Flauta doce	a partir de 8 anos
Violino	a partir de 12 anos
Flauta transversal	a partir de 14 anos
Saxofone	a partir de 14 anos
Trompete	a partir de 14 anos
Trombone	a partir de 14 anos



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3124 - 31 de Janeiro de 2020 - ANO 14

Bombardino	a partir de 14 anos
Tuba	a partir de 16 anos
Percussão	a partir de 12 anos

Artigo 5º - DAS VAGAS

São oferecidas 110 vagas dispostas na tabela abaixo e a serem preenchidas pela ordem de chegada:

QUADRO DE VAGAS POR MODALIDADE E FAIXA ETÁRIA		
INSTRUMENTO	VAGAS	IDADE
Violão infantil	Nenhuma	Nenhuma
Violão	05	4 vagas para maiores de 20 anos 1 vaga para maiores de 14 anos
Teclado infantil	01	1 vagas para maiores de 8 anos
Teclado	07	1 vaga para idades entre 12 a 15 anos 3 vagas para idades entre 15 a 17 anos 3 vagas para idades entre 18 a 21 anos
Flauta doce	36	a partir de 8 anos
Violino	11	11 vagas para maiores de 10 anos 1 vaga para maiores de 15 anos
Flauta transversal	04	4 vagas para maiores de para 14 anos
Saxofone	01	1 vaga para maiores de 18 anos
Trompete	14	12 vagas para maiores de 14 anos 2 vagas para maiores de 18 anos
Trombone	04	4 vagas para maiores de 14 anos
Bombardino	02	2 vagas para maiores de 14 anos
Tuba	02	2 vagas para maiores de 14 anos
Percussão	22	16 vagas para maiores de 12 anos 5 vagas para idades entre 10 e 12 anos 1 vaga para maiores de 18 anos
Gaita	01	1 vaga para maior de 18 anos
TOTAL	110	-

Artigo 6º - DOS CORAIS

I - Ficam abertas as inscrições do dia 03 a 06 de fevereiro de 2020. Serão oferecidas 23 vagas para o preenchimento do corpo de cantores para compor o CORO SINFÔNICO DE BARREIRAS:

NAIPE DE VOZ	VAGAS
1º Soprano	3
2º Soprano	3
Contralto	8
Tenor	6
Baixo	3
TOTAL	23

II - Os candidatos devem ser maior de 18 anos e realizar o teste vocal no dia 07 de fevereiro a partir das 16h, por ordem de chegada. Ter disponibilidades para os ensaios todas as TERÇAS e QUINTAS das 19h às 21h, mais apresentações.

III - Ficam abertas as inscrições do período de 03 a 06 de fevereiro de 2020. Serão oferecidas 12 vagas para o preenchimento do corpo de cantores para compor o CORAL FEMININO:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3124 - 31 de Janeiro de 2020 - ANO 14

NAIPE DE VOZ	VAGAS
1º Soprano	4
2º Soprano	4
Contralto	4
TOTAL	12

IV - As candidatas devem ter idade igual maior de 14 anos e realizar o teste vocal no dia 07 de fevereiro a partir das 16h, por ordem de chegada. Ter disponibilidades para os ensaios todas as QUARTAS das 18h as 20h30, mais apresentações.

Artigo 8º - DOS NÚCLEOS OU EXTENSÕES EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barreiras, têm possibilidade de implantar Núcleos/Extensões do Curso Livre de Música, desde que esteja em consonância com os objetivos da EMMAS e atendam aos seguintes requisitos:

- I. Professores lotados na EMMAS, com carga horária disponível para complementação e atuação no Anexo/Núcleo;
- II. Apresentação de disponibilidade de dependências físicas, local adequado, de instrumentos musicais para a modalidade requerida e disponibilidade de tempo/carga horária dos alunos em contraturno, ressaltando proibição de uso da mesma carga horária dos Programas e Projetos Institucionais, do tipo Novo Mais Educação e outros.
- III. Caberá à SMECEL autorizar o início de funcionamento destes Núcleos.

Artigo 7º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Os cursos de instrumentos de sopro (metais e madeiras) e percussão têm o objetivo de formar músicos para compor a Banda Municipal 26 de Maio;
- II - Cada modalidade só terá início com o preenchimento de 50% do número de vagas;
- III - Os certificados emitidos pela EMMAS, após a conclusão dos cursos, terão validades de Curso Livre de Música.

Barreiras, 31 de janeiro de 2020

Cátia Pereira Aires de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3124 - 31 de Janeiro de 2020 - ANO 14

PUBLICAÇÃO DE ERRATA AO CONTRATO 0127B/2018

- Empresa **PROTEÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALARMES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º07.426.852/0001-94, com sede NA Rua 26 de maio de, 241, centro, Barreiras-BA, CONTRATO N° 0127B/2018, Pregão 007/2018, prazo de execução 12 meses. Assinatura do contrato em 06/01/2020.

Onde se lê: Valor global: R\$ 1.768.298,21 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)

Leia-se : R\$ 1.687.700,88(um milhão seiscentos e oitenta e sete mil setecentos reais e oitenta e oito centavos)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. 6009/2019, Concorrência Pública nº 001/2015 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: UNIBRASIL SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, CNPJ: 14.111.304/0001-30. Objeto: supressão de quantitativo do item 06 do grupo 01e repactuação dos itens 08, 09,10, 14, 15, 18, 19, 20, 33, 34, 35, 37, 41, 45, 46, 47, 49, 50, 51 e 52 do grupo 01 da planilha de serviços do Contrato 10/2016. Ass.: 02/12/2019. Valor Global: R\$ 42.229.674,4.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016

6º Termo Aditivo, Proc. Adm. 6009/2019, Concorrência Pública nº 001/2015 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: UNIBRASIL SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, CNPJ: 14.111.304/0001-30. Objeto: renovação contratual de empresa especializada para prestação de serviços de organização, direção e serviços assistenciais de saúde, através de profissionais de nível médio e superior que assegure de forma a: ampliar a assistência universal e gratuita à população a ser atendida, dentro das Unidades de Saúde do Município de Barreiras Bahia, obedecendo aos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS. Contrato 010/2016. Ass.: 30/12/2019. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 42.229.674,43. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3124 - 31 de Janeiro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 006/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **LAR ESPERANÇA TIA GINJA (CNPJ nº 20.0824.182/0001-02).**

DO OBJETO: O presente Contrato objetiva firmar o Termo de Fomento FMAS nº 006/2019.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **30/12/2019 até 31/03/2021**.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 12 parcelas mensais de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

DATA E ASSINATURAS: 30 de dezembro de 2019 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Karlúcia Crisóstomo Macêdo** (Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho) e **Maria de Fátima Andrade Camut** (Presidente da Instituição Lar Esperança Tia Ginja).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 007/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE - AMEC (CNPJ nº 01.536.37/0001-59)**

DO OBJETO: O presente Contrato objetiva firmar o Termo de Fomento FMAS nº 007/2019.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **27/12/2019 até 31/03/2021**.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 149.999,88 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) em 12 parcelas mensais de **R\$ 14.499,99 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

DATA E ASSINATURAS: 27 de dezembro de 2019 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Karlúcia Crisóstomo Macêdo** (Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho) e **Delma Florência Pedra Britto** (Presidente da Associação de Amparo ao Menor Carente - AMEC).